# PORTARIA CFO-SEC-23, de 09 de março de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia designado pela Portaria CFO-SEC-11, de 24.02.2012, pelo Conselheiro-Federal Mário Tavares Moreira Júnior, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 29 de março de 2012.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de março 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE